

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO ABERTURA DE BOLSA DE RECRUTAMENTO

TÉCNICO SUPERIOR - SERVIÇO SOCIAL (M/F)

Faz-se público que se encontra aberto por Deliberação do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, EPE, de 14 de novembro de 2019, um procedimento concursal, para a constituição de uma **Bolsa de Recrutamento de Técnico Superior de Serviço Social (M/F)**, com vista a futuras contratações para desempenho de funções neste Hospital.

Requisitos de candidatura: Licenciatura em Serviço Social.

Descrição de funções: As inerentes ao conteúdo funcional da categoria de Técnico Superior Serviço Social.

Local de Trabalho: Hospital Santa Maria Maior, EPE.

Regime de trabalho: 35 horas semanais regime de trabalho em vigor para a função pública.

Tipo de Contratação: Contrato Individual de Trabalho, sem termo, a termo resolutivo certo e termo resolutivo incerto, em função das disponibilidades e autorizações da tutela.

Remuneração Mensal: 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da TRU.

Prazo de candidatura: dez (10) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *site* da Internet do Hospital de Santa Maria Maior, EPE (<http://www.hbarcelos.min-saude.pt/>).

Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento do formulário eletrónico disponibilizado na página da Internet do HSMM e enviadas **exclusivamente** por carta registada com aviso de receção (consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respetivos documentos cujo aviso de receção tenha sido expedido até ao termo do prazo estabelecido) para a seguinte morada: HSMM, EPE-Serviço de Gestão de Recursos Humanos – Júri Concurso de Bolsa de Recrutamento de Técnico Superior-Serviço Social - Campo da República, apartado 181, 4754-909 Barcelos, acompanhado dos seguintes documentos:

Documentos obrigatórios a entregar:

- ✓ Formulário de candidatura (publicado em anexo ao aviso para preenchimento eletrónico);
- ✓ Curriculum Vitae, datado e assinado, com limite de 3 páginas;
- ✓ Habilitações profissionais ou equivalente legal (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência);
- ✓ Diploma ou Certificado do Curso de Licenciatura em Serviço Social, com a classificação final;
- ✓ Disponibilidade imediata (a declarar na candidatura);
- ✓ Declaração da(s) entidade(s) empregadora(s) do tempo de exercício profissional;
- ✓ Documentos comprovativos de todos os elementos curriculares.

Os documentos devem estar em bom estado de conservação e todos os dados devem ser perfeitamente legíveis.

Critérios de exclusão: Serão excluídos os candidatos que não comprovem a posse do título profissional de Técnico Superior de Serviço Social com as habilitações exigidas, bem como os que não apresentem os documentos solicitados ou prestem falsas declarações. Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas no Hospital Santa Maria Maior, EPE, até à data da abertura, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.

A aplicação dos métodos e critérios de avaliação será faseada. A primeira fase consiste na avaliação curricular e a segunda na entrevista profissional de seleção. Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório. A obtenção de uma valoração igual ou inferior a 10 valores na fase de avaliação curricular resulta na exclusão do candidato, não sendo aplicado o método seguinte (EPS).

Métodos de seleção: O método de seleção inclui, e por esta ordem, a realização de:

1. Avaliação Curricular (AC)

AC (AVALIAÇÃO CURRICULAR)

$$AC = \frac{HA + EP + FP}{3}$$

Serão ponderadas as habilitações académicas (HA), experiência profissional na área e formação profissional numa escala de 0 a 20 valores. -----

HA (HABILITAÇÕES ACADEMICAS): Valor Máximo Atribuído – 20 Pontos-----

Licenciatura em Serviço Social – 18 Pontos-----

Pós-Graduação, curso de especialização e/ou mestrado adequados ao exercício das funções de Técnico Superior de Serviço Social – 20 pontos-----

EP (EXPERIENCIA PROFISSIONAL): Valor Máximo Atribuído – 20 Pontos-----

Sem experiencia - 0 pontos-----

Experiencia Profissional de Serviço Social na área de Saúde Hospitalar, com um mínimo de 3 anos, serão atribuídos 20 Pontos-----

Experiência profissional de Serviço Social em outras áreas relacionadas com a área da saúde serão atribuídos, 16 Pontos-----

Experiencia em outras áreas do Serviços Social serão atribuídos, 14 Pontos-----

FP (FORMAÇÃO PROFISSIONAL): Valor Máximo Atribuído – 20 Pontos-----

Ações a partir de 20 horas – 10 Pontos-----

Ações de 20 horas até 40 horas – 15 Pontos-----

Superiores a 40 horas – 20 Pontos-----

2. Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

EPS (ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO): Valor Máximo Atribuído – 20 Pontos

Na entrevista profissional de seleção serão valorizadas as seguintes vertentes:

Sentido Critico: analisar-se-á e ponderar-se-á a capacidade de globalização e de análise de variáveis ou situações relativas à gestão de unidades de trabalho, designadamente nos aspetos do planeamento, organização, direção e controlo de atividades de uma unidade orgânica e perspetiva

individual do candidato quanto a novas soluções de trabalho, metodologia a utilizar na sua execução e novos contributos para a melhoria dos serviços.-----

Motivação: serão avaliadas, em correlação, as motivações dos candidatos face ao conteúdo e exigências do lugar a prover. -----

Expressão e Fluência verbal: será analisada e ponderada, ao nível do senso comum, a sequência lógica do raciocínio e a fluência e riqueza da expressão verbal no decorrer da entrevista. -----

$$CLASSIFICAÇÃO FINAL = \frac{AC + EPS}{2}$$

Da Classificação Final (CF) resultará uma lista de ordenação decrescente da classificação obtida, aplicando-se, se for necessário, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente e pela seguinte ordem:

- 1 - Melhor classificação na Avaliação Curricular (AC)
- 2 – Melhor classificação na componente da Experiência Profissional (EP)
- 3 – Melhor classificação na componente das Habilitações Académicas (HA)
- 4 – Melhor classificação na Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

As atas onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, são facultados aos candidatos/as, sempre que solicitados.

Publicitação: Todas as informações relevantes serão publicitadas no sítio de internet do HSMM. Notificações de candidatos e publicitações: Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura e através da página eletrónica do Hospital Santa Maria Maior, EPE. Não serão facultadas informações telefonicamente.

Prazo de validade da Bolsa de Recrutamento: 1 ano, a contar da data da homologação da lista classificativa final, prorrogável, por uma única vez, até ao limite de 6 meses.

Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), o HSMM, EPE, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional.

Elementos do Júri:

Presidente: Júlia Maria Rodrigues Pogeira

Vogais efetivos:

- 1º Ana Marta Fernandes Magalhães Dias
- 2º Isaltina Gonçalves Vitorino Costa Leite

Vogais suplentes:

- 1º Paula Maria Lopes Silva
- 2º Maria Júlia Silva Lopes Fonseca

Barcelos, 23 dezembro de 2019

O Presidente do Conselho de Administração
Joaquim Barbosa